



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**Administração - Aquisição - Bens Permanentes - 0006099-87.2019.6.21.8000**

Documento de Oficialização da Demanda - DOD - doc. SEI n. 0132799.

**Resumo do objeto da demanda:** Prestação de serviços continuados de condução de veículos, mediante alocação de postos de trabalho em regime de dedicação exclusiva.

<b>Unidade/Setor:</b>	Seção de Transporte – SETRE
<b>Código identificador – ID:</b>	ID 11987

**NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO**

Suprir a necessidade de condutores de veículos profissionais para atendimento das demandas de transporte com frota própria em vista do reduzido número de servidores qualificados para o exercício desta atividade cujo quadro está em extinção.

Trata-se de renovação da contratação da prestação de serviços de condução de veículos, visto que a vigência do Contrato nº 31/2016 encerra-se no dia 21 de junho de 2021, mantendo desta forma o atendimento das necessidades de transporte de pessoas, documentos, equipamentos e de material do TRE-RS dentro das características de interesse do órgão, ressaltando que há a necessidade de postos de caráter temporário para atender adequadamente a ocorrência de períodos de maior fluxo de trabalho, especialmente em anos eleitorais, bem como prover atividades extraordinárias a qualquer tempo.

A vinculação com Planejamento Estratégico insere-se na Perspectiva: RECURSOS – Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a Infraestrutura Física.

A contratação está prevista no Plano de Contratações 2021.

**QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

Devem ser alocados os seguintes quantitativos de postos em caráter permanente:

- a) 03 (três) postos de motorista, com jornada de 06 (seis) horas diárias e de 30 (trinta) horas semanais, com a utilização de 01 (um) profissional por posto;
- b) 03 (três) postos de motorista, com jornada de 08 (oito) horas diárias e de 40 (quarenta) horas semanais, com a utilização de 01 (um) profissional por posto;
- c) 01 (um) posto de motorista executivo, com jornada de 08 (oito) horas diárias e de 40 (quarenta) horas semanais, com a utilização de 01 (um) profissional por posto;
- d) 01 (um) posto de supervisor, com jornada de 08 (oito) horas diárias e de 40 (quarenta) horas semanais, com a

utilização de um (01) profissional.

Além dos quantitativos citados, a Contratada ainda deverá suprir, com acréscimo de postos em caráter temporário, por ano, o equivalente a: 6 (seis) meses de prestação de serviços posto de trabalho (motorista) do item "a"; e, 12 (doze) meses de prestação de serviços de posto de trabalho (motorista) do item "b".

### PREVISÃO DE DATAS

Encaminhamento do Termo de Referência: 07-01-2021

Encaminhamento para a Gestão: 07-06-2021

### Área Demandante da Solução

Em 09 / 02 / 2021

Luís Carlos Czarnecki

Chefe da Seção de Transporte



Documento assinado eletronicamente por **Luís Carlos Czarnecki, Chefe de Seção**, em 12/02/2021, às 14:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0587268** e o código CRC **9AC23C00**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280

[www.tre-rs.jus.br](http://www.tre-rs.jus.br) - Fone: (51) 3294 8305